

**DECRETO N° 049/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n° 015/2021 necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), prorrogando o Decreto n° 047/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto n° 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) na região e em nossa cidade:

CONSIDERANDO a falta de leitos de UTI's para casos de COVID 19 para a região;

CONSIDERANDO reunião com vereadores e representantes dos comerciantes da cidade,

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal n° 47/2021 das 5 horas da manhã do dia 07 de abril até às 5 horas da manhã do dia 16 de abril de 2021.

Art. 2º Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando-se as disposições que contrariem o presente Decreto.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sítio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.


WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
Prefeito Municipal